

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 19 de setembro de 2024 | Edição Nº 823 | Ano 10

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 168

O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.259.980,80 (Dois milhões, duzentos cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais, oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.568,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.170,00

#### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.678,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.068,00
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	251,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	18.646,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	355.670,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	200.417,88
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	141,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	21.876,26
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	1.253,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	24.429,02
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	2.303,91
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.529,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	5.400,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.142,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	38.479,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	9.170,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	6.373,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	5.680,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	11.630,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	17.555,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	1.643,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	773,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	36,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	2.303,91

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	43.939,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	38.479,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	48.507,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	12.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	120.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	12.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	12.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	60.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	120.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	50.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCA	15.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	151.200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSIST Ê NCIA	1.500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	4.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	18.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	5.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	40.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATA Ç Õ ES POR	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	7.500,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	12.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICA Ç Ã O DE TEMPO DE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE	3.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.662,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.961,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	2.586,66
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.694,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	374,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT	1.666,78
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0004 - CREAS	200,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	16.634,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	876,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	567,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	602,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL	2.215,86
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.337,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	7.700,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	359,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	582,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	3.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	764,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.425,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.782,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.620,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	590,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.556,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.276,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	443,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	563.125,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.886,00
<b>CONTROLADORIA GERAL</b>				
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.895,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	920,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	285,00

10.01 04.122.0003.2.0009 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 424,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01 18.542.0023.2.0063 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.670,00  
 11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.000,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 6.300,00  
 12.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.562,00  
 12.01 04.122.0003.2.0004 3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.400,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01 04.122.0003.2.0074 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.729,00  
**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 2.259.980,80**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.444.271,30 (Um milhão, quatrocentos quarenta e quatro mil, duzentos setenta e um reais, trinta centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 815.709,50 (Oitocentos e quinze mil, setecentos e nove reais, cinquenta centavos), conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01 04.122.0003.2.0007 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 960,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 7.146,00  
 05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 355.670,00  
 05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 25.716,00  
 05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 9.170,00  
 05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU 125.465,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC 13.309,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 15.555,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC 1.500.0025.0007 - MDE PRE 5.680,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 38.479,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -1.500.0025.0007 - MDE PRE 15.602,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 1.000,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC 1.000,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI 1.500,00  
 06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 369.000,00  
 06.01 10.301.0012.2.0032 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 1.200,00  
 06.01 10.305.0015.2.0039 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR 3.000,00  
 06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 314.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01 08.242.0019.2.0053 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR 2.586,66  
 07.01 08.242.0019.2.0053 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.660.0000.0004 - CREAS 200,00  
 07.01 08.242.0019.2.0053 3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS 1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR 1.000,00  
 07.01 08.242.0019.2.0053 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PT 1.666,78  
 07.01 08.243.0020.2.0055 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL 2.215,86  
 07.01 08.243.0020.2.0055 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL 16.634,00  
 07.01 08.243.0020.2.0055 3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOL 2.045,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 6.300,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.400,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.005,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.988,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 11.146,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248 100,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248 941,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248 1.000,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248 5.000,00  
 07.01 08.244.0017.2.0045 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248 2.600,00

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRA	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	2.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	52.765,00
<b>SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER</b>				
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	235,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.651,00
<b>SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE</b>				
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,G	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.840,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 1.444.271,30</b>
<b>EXCESSO</b>				<b>R\$ 815.709,50</b>
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 2.259.980,80</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 19 de Agosto de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 173**

**O Prefeito Municipal de AT ÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1351 de 07/12/2023.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 301.982,98 (Trezentos e um mil, novecentos oitenta e dois reais, noventa e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS	1.500.0000.0000 - REC	4.800,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.19 - MANUTEN Ç Ã O E CONSERV. DE	1.500.0000.0000 - REC	10.200,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	514,80

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.024,72

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A1	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	15.430,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	12.344,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.570.0018.0000 - PROETI - BA 35114	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	22.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	4.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.580,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS 1.759.0000.0033 - FUNDO MUN CULT 1.000,00  
 09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00  
 09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.000,00  
 09.01 13.392.0022.2.0071 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.700.0041.0000 - BB - Promoção Cultu 61.085,52  
 09.01 13.392.0022.2.0071 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE2.759.0000.0009 - FUNDO CULTURA 61.085,52  
 09.01 13.392.0022.2.0071 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 1.700.0041.0000 - BB - Promoção Cultu 20.000,00  
 09.01 13.392.0022.2.0071 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 2.759.0000.0009 - FUNDO CULTURA 20.000,00  
 09.01 13.392.0022.2.0071 3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS 1.700.0041.0000 - BB - Promoção Cultu 13.500,00  
 09.01 13.392.0022.2.0071 3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS 2.759.0000.0009 - FUNDO CULTURA 13.500,00  
 09.01 27.813.0022.2.0058 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.468,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01 04.122.0003.2.0009 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS 1.759.0000.0034 - TAXA CONTR E FI 0,42

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01 04.122.0003.2.0004 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 50,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13.01 04.122.0003.2.0074 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 200,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 301.982,98**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 112.811,94 (Cento e doze mil, oitocentos e onze reais, noventa e quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 94.585,52 (Noventa e quatro mil, quinhentos oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centvos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 94.585,52 (Noventa e quatro mil, quinhentos oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centvos) conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01 01.031.0002.2.0001 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 15.514,80

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01 04.129.0003.2.0005 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
 03.01 28.843.0000.3.0001 3.1.90.91.99 - OUTRAS SENT JUD 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 203,72  
 03.01 99.999.9999.3.0002 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESER1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 1.821,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 27.774,00  
 05.01 12.361.0011.1.0012 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.570.0020.0000 - FUNPAES - AQ NO 1.000,00  
 05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0007 - MDE PRE 10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 20.000,00  
 06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA 26.000,00  
 06.01 10.302.0014.2.0037 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01 08.241.0017.2.0046 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 50,00  
 07.01 08.244.0017.2.0048 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.000,00  
 07.01 08.244.0017.2.0048 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 580,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01 13.391.0022.2.0060 3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
 09.01 13.391.0022.2.0060 3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
 09.01 13.392.0022.1.0024 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00  
 09.01 13.392.0022.1.0024 4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOV1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 100,00

09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
09.01	13.392.0022.1.0025	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.50.43.07 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURA	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.50.43.07 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURA	1.759.0000.0005	-	FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.82 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUI	1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	400,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E	1.500.0000.0000	-	REC	200,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	1.500.0000.0000	-	REC	1.968,00

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
-------	--------------------	--------------------------------	-----------------	---	-----	--------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.759.0000.0034	-	TAXA CONTR E	0,42
-------	--------------------	---------------------------------------	-----------------	---	--------------	------

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO DO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000	-	REC	100,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500.0000.0000	-	REC	100,00

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$ 112.811,94**

**EXCESSO**

**R\$ 94.585,52**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$**

**94.585,52**

**SOMA**

**R\$ 301.982,98**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 26 de Agosto de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 184, DE 19 SETEMBRO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** dos servidores públicos municipais, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
SERVIDORES QUE OBTEVERAM A PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
4406/2024	9148	06/05/2002	MARIA APARECIDA ROCHA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – I
4640/2024	13991	08/02/2010	CARLOS HENRIQUE MARQUES ANSELMO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	GOD	C – II
4897/2024	13988	08/02/2010	NORMA ALICE CONCEIÇÃO	MERENDEIRA	GOA	C – II
4899/2024	13975	08/02/2010	MARIA ISABEL FARDIN DE ANDRADE	MERENDEIRA	GOA	C – I
5011/2024	8729	06/05/2002	LEANDRO SILVA TEIXEIRA	VIGIA	GOA	C – II
4427/2024	10472	06/05/2002	KELIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	C – III

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS –  
SERVIDOR QUE OBTEVE PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
4400/2024	9091	06/05/2002	MARCOS TADEU SILVA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	C – I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –  
SERVIDORA QUE OBTEVE PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
3939/2024	7997	01/09/2009	GENILZA ARAUJO OLIVEIRA CANSIAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	C – I

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL –  
SERVIDOR QUE OBTEVE PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
3943/2024	160533	05/11/2012	ANDRE LUIZ DE BARROS ALVES	PROCURADOR GERAL	GPA	B – II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO –  
SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
4712/2024	9466	06/05/2002	MARIZETE GEOVANIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – II
4103/2024	9770	05/11/2012	GILMARA BIAZATE ROVETA	GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS	GATAA	C – II
3965/2024	9113	06/05/2002	MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO	GERENTE ADMINISTRATIVO	GATAA	C – III

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
7893/2024	7501	06/05/2002	DULCILEIA GHIOTTO LIMA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	C – II
4892/2024	9008	06/05/2002	MARCIA ALMEIDA MIGUEL	GERENTE MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	GATAA	C – I
4156/2024	13926	01/07/2008	ROBSON PIMENTA MESQUITA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GOC	C – II
4830/2024	7587	06/05/2002	ELIZA DIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – II
4785/2024	14028	24/01/2011	EUNICE RIBEIRO LOPES MELLO	SERVENTE	GOA	C – II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –  
SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
4541/2024	8234	31/01/2017	DANIELLE DA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	B – II
4634/2024	12637	01/03/2004	MARIA CARLI PELAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – I
4715/2024	9725	06/05/2002	ORLANDO FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOD	C – I
4732/2024	8907	06/05/2002	LUIZ ALVES SEABRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – I

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –  
SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
4738/2024	13944	04/12/2008	JANIA APARECIDA MOLON SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – I
4731/2024	13898	23/06/2008	ALCENIL GOMES MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	GOC	C – I

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –  
SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE AGOSTO/2024**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência
3908/2024	12831	06/05/2002	ROSANA COSTA SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	GEGB	C – II
4557/2024	990060	05/12/2008	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – II
4664/2024	10464	06/05/2002	ANDRESSA NUNES DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	C – II
4723/2024	6955	06/05/2002	ADRIANA GUARNIER DE AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GATAA	C – I
4755/2024	14039	05/04/2010	LARA SCARPI LOPES	ENFERMEIRO ESF	GESFA	C – II
4772/2024	8060	06/05/2002	JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GFA	C – I
4815/2024	9955	01/09/2010	LIGIA ARAUJO MACHADO	ENFERMEIRO ESF	GESFA	C – I
4828/2024	9016	06/05/2002	MARCIA LUZIA LIMA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	C – I
4838/2024	13904	23/06/2008	ELENITA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – I
4938/2024	9954	06/05/2002	RONILCE LIMA BRANDINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GATAA	C – I
4993/2024	14042	05/04/2010	NATALIA BRAIDO ANTONELLI	ENFERMEIRO – 30 HORAS	GEGB	C – II
4146/2024	9385	06/05/2002	MARINETE DA SILVA PAULO SERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – II
4981/2024	17002	14/06/2010	ANA PAULA MOLON SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	GOA	C – I
4102/2024	990072	10/12/2008	MARINETE NALIN BIAZATE ROVETTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – II
4423/2024	9895	06/05/2002	ROBERTA BUROCK SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA	C – I
3993/2024	8117	06/05/2002	ADRIANA RIOS HERCULANO DO ROZARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	C – II
4506/2024	14047	03/01/2011	IVONE BINO FARIAS OLIVEIRA	SERVENTE	GOA	C – II
4509/2024	14030	01/03/2010	ALINE DE SOUZA MESQUITA	SERVENTE	GOA	C – II

**DECRETO Nº 185, 19 DE SETEMBRO DE 2024**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** dos servidores públicos municipais, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIDORES QUE OBTEVERAM PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência	Retroagindo a
4771	8234	27/06/2018	CLARIANY ALVES COELHO	NUTRICIONISTA	GEGA	A – 2	10/07/2024
5664	13941	05/11/2008	CARLOS VENICIO BORGES POUBEL	DENTISTA	GOOA	B – 2	19/08/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SERVIDOR QUE OBTEVE PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência	Retroagindo a
5555	10472	06/05/2002	KELIANE DA SILVA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	GATAA	B – 3	12/08/2024
5774	8378	19/02/2018	GELIANE FRANCISCA CASSIANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	GOA	A - 3	23/08/2024

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
JESSE DE OLIVEIRA	13998	SEME	2017/2023	10/09/2024 a 09/10/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### **RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024-PMVA**

*Pregão Eletrônico SRP Nº. 018/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** J CABRAL COSTA.

**Objeto:** Correção do valor total da Ata de Registro de Preços Nº 039/2024.

#### **Da Retificação da Ata**

#### **ONDE SE LÊ:**

O valor da presente ata é de **R\$ 158.399,60 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, de acordo com a proposta da empresa vencedora e o anexo único desta ata.

#### **LEIA-SE:**

O valor da presente ata é de **R\$ 1.207.078,56 (um milhão e duzentos e sete mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com a proposta da empresa vencedora e o anexo único desta ata.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº. 015/2024*

*Processo Originário Nº. 4106/2024*

*Processo Aditivo Nº. 5861/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** VANESSA GONZAGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2024, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.19 – Ficha 410 – Fonte 1.500.0025.0005/ 1.570.0020.0000.

*Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

**CONTRATO Nº 080/2024 - PMAV**

*Dispensa de Licitação Nº. 041/2024*

*Processo E-DOCS Nº. 2024-31895*

*Contrato Emergencial - Art. 75, VIII, Lei Nº. 14.133/2021*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 22 LUGARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Do Valor:** R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 841 – Fonte: 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 19/09/2024 a 18/12/2024.

*Atílio Vivacqua/ES, 19 de setembro de 2024.*

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)